## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.003688/2013-36, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró.
- **Art. 2º** Nomear os servidores docentes **André Duarte Lucena** e **David Custódio de Sena**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró, respectivamente.
- **Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2°, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

10109113

Carolyne Oliveira Souza Secretária Executiva da Reitoria

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: <a href="mailto:gabinete@ufersa.edu.br">gabinete@ufersa.edu.br</a> – <a href="mailto:www.ufersa.edu.br">www.ufersa.edu.br</a>